

| | | | | | | | |
|---------------------------|-------|--|------|----|----------------|----------------|-------------------|
| | | | JFAL | 20 | R\$ 1.500,00 | R\$ 30.000,00 | |
| | | | JFSE | 15 | R\$ 1.500,00 | R\$ 22.500,00 | |
| | | | JFPB | 20 | R\$ 1.500,00 | R\$ 30.000,00 | |
| 8 | Unid. | Equipamento para armazenamento desduplicado de dados em disco (Appliance). | TRF5 | 1 | R\$ 862.840,00 | R\$ 862.840,00 | R\$ 6.039.880,00 |
| | | | JFPE | 1 | R\$ 862.840,00 | R\$ 862.840,00 | |
| | | | JFCE | 1 | R\$ 862.840,00 | R\$ 862.840,00 | |
| | | | JFRN | 1 | R\$ 862.840,00 | R\$ 862.840,00 | |
| | | | JFAL | 1 | R\$ 862.840,00 | R\$ 862.840,00 | |
| | | | JFSE | 1 | R\$ 862.840,00 | R\$ 862.840,00 | |
| | | | JFPB | 1 | R\$ 862.840,00 | R\$ 862.840,00 | |
| VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) | | | | | | | R\$ 19.467.380,00 |

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 11/2022; Processo: 1406-40.2021.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Rio Madeira Certificadora Digital Eireli; Objeto: aquisição do serviço de emissão de certificados digitais e visitas técnicas, sendo 60 unidades do tipo A1, 140 unidades do tipo A3 e 40 unidades de visitas técnicas; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; Data Ass.: 15/02/2022; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2021 e Ata de Registro de Preços nº 15/2021 e Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor total da contratação: R\$ 6.797,60; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 Elemento de Despesa: 3390.40; Nota de Empenho 2022NE000086, de 02/02/2022, no valor de R\$ 6.797,60; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sra. Priscila Consani das Mèrces Oliveira, Representante Legal.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

AVISO DE ELEIÇÃO

A Presidente da Comissão Temporária para Administração do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região - CRBio-09, convoca os Biólogos registrados no Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03, com domicílio no estado de Santa Catarina, à eleição para preenchimento de vinte vagas de Conselheiro, sendo dez Efetivos e respectivos dez Suplentes para o mandato de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2026, para constituir o Conselho Regional de Biologia da 9ª Região - CRBio-09 (SC), realizando-se todo o processo no período de 15 de fevereiro de 2022 até 14 de julho de 2022, com recebimento dos pedidos de inscrição de chapa(s) do dia 8 de março à 29 de março de 2022, na sede do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03, situado na Rua Coronel Corte Real, 662 - Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90630-080.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

EDITAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Conselho Federal de Biomedicina - (CFBM) - Autarquia Federal, criada pela Lei no 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, consoante redação de sua Lei originária, de personalidade jurídica de direito público, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o Território Nacional, com endereço sito à SCS Qd. 7, bloco "A" no 100 - sala 806/812, edifício "Torre Pátio Brasil" - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.307-901 - telefone (61) 3327-3128, faz saber a todos os profissionais biomédicos, e tornado público que foi aprovado em plenário, que o Conselho Federal de Biomedicina, poderá criar novos Conselhos Regionais de Biomedicina, sob o auspício e responsabilidade do Conselho Federal de Biomedicina, com objetivo de cumprir e fazer cumprir o disposto na lei de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina. Ainda, na mesma assembleia, o plenário aprovou que a partir da publicação deste edital, fica promulgado o calendário eleitoral dos Conselhos Regionais de Biomedicina para o quadriênio 2022 a 2025, em conformidade com a resolução 119/2006, e demais modificações. E, quanto a publicação da data e o calendário eleitoral para as funções públicas de candidatos aos cargos de diretoria, conselheiros titulares e suplentes, ficará a critério da aprovação do Conselho Regional de Biomedicina. E o Conselho Federal de Biomedicina nomeará as respectivas Comissões Eleitorais, para acompanhar e propor todos os atos inerentes as eleições dos Conselhos Regionais de Biomedicina, em conformidade com o inciso I e VI, do artigo 4º da Resolução no 119, de 31 de março de 2006, bem como, em consonância com as regras de procedimentos estabelecidas em normativas, e nas Resoluções 213, de 02 de dezembro de 2011; 235, de 05 de dezembro 2013 e Resolução 237, de 05 de dezembro de 2013, devidamente publicadas no Diário Oficial da União. Resguarda ainda, os termos estabelecidos nos Artigos 85 e 88 da Resolução 119/2006 e demais modificações.

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) PARA PERITO

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com o disposto na NBC PP 02, norma que dispõe sobre o Exame de Qualificação Técnica para registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC, e conforme Edital CFC/CAE Perito nº 1/2021, torna público o resultado relativo à 5ª edição do Exame de Qualificação Técnica para Perito Contábil, após recursos.

APROVADOS NA PROVA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) PARA PERITO CONTÁBIL

DIOGO NATALÍCIO DE ARAÚJO LIMA, GO-025894/O; HELOISA DOS SANTOS CHASSE MEDEIROS, RJ-112940/O.

Brasília, 11 de fevereiro de 2022
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente

RESULTADO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) PARA AUDITOR

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com o disposto na NBC PA 13 (R3), norma que dispõe sobre o Exame de Qualificação Técnica para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC, e conforme Edital CFC/CAE Auditor nº 1/2021, torna público o resultado relativo à 22ª edição do Exame de Qualificação Técnica (Auditoria), após análise de recursos.

APROVADOS NA PROVA ESPECÍFICA DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

LILIAN APARECIDA NAPPI ALVARES, SP-230877/O.
APROVADOS NA PROVA ESPECÍFICA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)
RUAN CARLOS DA SILVA, SC-043540/O.

Brasília, 11 de fevereiro de 2022
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

PAD COFEN Nº 519/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da marca MONTELE, modelo H3, contemplando mão-de-obra especializada e o fornecimento de peças, acessórios e/ou materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, instalado no Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, na Rua João de Deus, nº 5, Pelourinho, Salvador/BA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto na alínea "j", inciso XII, Artigo 8, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, torna público o resultado da licitação, que foi homologada nesta data em favor da licitante PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.080.486/0001-05, ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022.
MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO
Assessor Técnico

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 925175

Comunicamos que o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022 - UASG 925175, publicado no DOU, Seção 3, no dia 07/02/2022, pag. 183, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de proteção avançada para endpoints, incorporando estações de trabalho e servidores, proteção para e-mail e rede corporativa, gerenciamento, orquestração e validação de segurança, mediante renovação dos produtos por Part Number, e fornecimento de soluções para segurança de acessos em nuvem e Microsoft 365, contando com implementação, configuração e transferência de conhecimento, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico 02/2022 e seus Anexos, que estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, www.confex.org.br. Recebimento das Propostas: até 03/03/2022, às 08h30 horas. Mais informações pelo telefone (61) 2105-1818 ou pelo e-mail licitacao@confex.org.br. Processo 01407/2021.

RIVANILDO LIMA MOURA
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PA: 041/2021. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP, CNPJ nº 12.900.948/0001-82. OBJETO: Prestação de serviço de e-mail marketing; VALOR MENSAL (franquia básica de 5.000.000): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 11/03/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.010 - Manutenção de sistemas de informática - software. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

EDITAL DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

RETORNO À CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO CFM 01/2017
O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em conformidade com disposto no artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27/05/2020, resolve e torna pública:

Item I) Retorno à contagem do prazo de validade do Concurso Público CFM nº 01/2017 para provimento de vagas no quadro de pessoal e formação de cadastro reserva do CFM a partir da data de 1º de janeiro de 2020 visto as disposições imperativas constantes do Decreto Legislativo nº 6/2020 e do Decreto Legislativo nº 6/2020; e

Item II) Itera, segundo já publicado no DOU (publicação de 24/04/2020, seção 3, pág. 95), sobre a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses do Concurso Público CFM 01/2017 a partir do término da primeira vigência do concurso, computado o retorno do prazo supra registrado, a qual findou no dia 10/04/2021.

Item III) O prazo de validade do Concurso Público CFM 01/2017, considerando os itens registrados acima deste aviso, finda, portanto, resguardando disposições legais contrárias, no dia 10/04/2023.

MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CNPJ/MF 33.839.275/0001-72

EDITAL Nº 1 - CFQ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - CONCURSO PÚBLICO 2021

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 11º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, torna pública a 2ª convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 1 - CFQ/2021 para preenchimento de vagas em BRASÍLIA-DF, na forma a seguir:

CARGO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO:

CARGO 101: Químico - Ocupação: Químico

DIEGO SOARES DE FREITAS, 279116898, 1, *

CARGO 103: Analista de Sistemas - Ocupação: Sistemas e Processos

GABRIEL ANTONIO FERREIRA BERMUDEZ, 279100242, 3 / MARCONDES PEREIRA

DE MELO, 279107626, 2, *

CARGO 104: Analista de Sistemas - Ocupação: Sistemas e Infraestrutura

JULIO CESAR DE ARRUDA JUNIOR, 279101448, 2, *

CARGO 105: Analista Superior - Ocupação: Geral

